



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2712/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Considerar prorrogada a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **NOÊMIA SOCORRO NEGRÃO BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **29 (vinte e nove) dias**, no período de **30 de janeiro a 27 de fevereiro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com os artigos 203 e 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 25 de junho de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal